

1822

A Camara da Villa de Parati desta Provincia da Corte por si, como
 Orgão do Povo do seu territorio, exultando de gozar, e penetrado de mais
 vivo enthusiasmo tem a honra de levar a P.ª Ex.ª por copia
 o Termo da Senção Geral, e Extraordinaria celebrada no dia 2.º de cor-
 rente com as Corporações Ecclesiastica, Militar, e Civil, e Povo; no
 qual Acto pelos motivos poderosissimos, e de ultima urgencia, intão
 expressados, e combinando com o Povo da Corte, de que somos em tudo Povo
 irmão, declaramos de maneira mais terminante, mais decidida, e mais
 solenne a nossa Independencia, protestando sacrificar por ella a vida...
 tudo; e aclamamos Primeiro Imperador Constitucional do Brasil o
 Senhor Dom Pedro Primeiro, que no cumprimento das Eminentes Qua-
 tidades, e Titulos Augustos de Nosso Regente, e Defensor Perpetuo, Fun-
 damentando em os nossos, bem como em os corações de todos os Brasileiros
 as bases de hum Trono sem segundo, Sig. a Credor do Titulo, que
 o Brasil Independente, constituindo-se, e contemplando-se diversa de
 ao seu Chefe do Poder Executivo, quanto mais sendo Elle o seu
 Mesmo Redemptor Politico. Ho Mesmo Augusto Senhor, a
 cujo Conhecimento pelo Ministerio de S.ª Ex.ª faremos chegar os
 sentimentos do Povo desta Villa, por intervenção de S.ª Ex.ª encarreadamen-
 te rogamos, se Digne se accitar o Titulo, que reconhecidos, e gosto-
 zos lhe outorgados, o unico, que lhe compete a toda do Brasil,
 e com que anhelamos seja Elle Aclamado no dia 12.º de corrente, dia
 em que o Eco Vão a terra, se fosse possível, se devesse a orla pa-



paludosa do Rio a the do Sancto Agostinho sabente luto, de
de as frondosas ribas do Amazonas a the as amenas margens Argen-
tinas, assim como o hade ser com solenne pompa nesta Villa cu-
jo Povo a hem desto vai representado na pessoa do Alferes D. Jo-
se Aguis da Luma, Procurador transacto desta Camara a incorporar-
se, e reunir-se ao Senado da Camara da Corte nuse Grande, nesse
Festa, nuse Alegre Dia. Julgamos do nosso dever levar tao-
dem a Presenca de S. Ex.^a porque assim no-lo require o Povo / e os do-
is Discursos inclusos, que serao recitados no mesmo Acto da Sessao
Gral, e Extraordinaria, sobre o voto de hum dos quaes se fundou lite-
ralmente, por unanimi aclamacao o voto desta Camara, das Cor-
poracoes, e Povo. Deus Guarde a S. Ex.^a Optimi merito da Pa-
tria pelos annos, que a Patria necessita. Villa de Parati em
Sessao de 5 de Maio de 1822 //

M.^{mo} e Ex.^o Sr. Jozé Bonifacio
de Andrada e Silva Ministro, e Se-
cretario de Estado dos Negocios do Bra-
zil, e Estrangeiros.

Ouvredor Jozé Jozé da Silva
Ouvredor Francisco da Souza Barros
Ouvredor Jozé Francisco Pacheco Porto
e Procurador Manoel Gomes de Souza.